



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.002/89

DATA: 15.08.89.

SÚMULA: Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), para reforço da dotação abaixo relacionada.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), para reforço da dotação abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0703 - Divisão de Promoção Recreativa e Desportiva

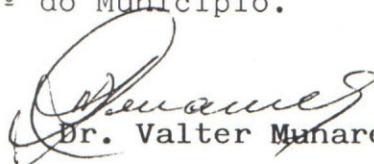
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 150.000,00

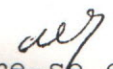
T O T A L NCz\$ 150.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima serão provenientes de operações de crédito já contratadas no valor de NCZ\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 1989, 101º da República e 34º do Município.


Dr. Valter Manaretto
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se;